



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública**

Diretoria de Relações Governamentais e Parlamentares / Coordenadoria de Relações Governamentais

Ofício 2025-SSP-SGC-DRGP-CRG

Interessado: Câmara Municipal de Santo André - Presidente Carlos Ferreira

Assunto: Votos de aplausos aos Policiais Militares atuantes em Santo André.

Referência: 025.00015851/2025-16

Senhor Presidente,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência a manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

MEDUZA MORA LINS

Coordenadora de Relações Governamentais

Respondendo pelo expediente da Diretoria de Relações Governamentais e Parlamentares

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Meduza Mora Lins, Coordenadora**, em 30/12/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092809028** e o código CRC **32D38FF8**.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100380032003900320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G**

Ofício n° GabCmtG-11670/100/25

São Paulo, na data da assinatura digital.

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral da Polícia Militar

Ao Senhor Diretor de Relações Governamentais e Parlamentares da Secretaria da Segurança Pública.

Assunto: Requerimento de Votos de Aplausos.

Interessado: Vereador Carlos Roberto Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Santo André.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 025.00015851/2025-16.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) de restituir a Vossa Senhoria o processo acima indicado, que versa sobre Votos de Aplausos, parabenizando os policiais militares, pelo atendimento de ocorrência, nos termos consignados no expediente de origem.

Cumpre esclarecer que a demanda foi encaminhada ao Comando de Policiamento de Área Metropolitana Três, ao Comando de Policiamento de Área Metropolitana Seis, ao Comando de Policiamento de Área Metropolitana Nove e ao Corpo de Bombeiros, para adoção das medidas pertinentes para formalização dos elogios.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

DENIS IZUMIDA

Coronel PM Chefe



Documento assinado eletronicamente por **Denis Izumida, CORONEL PM**, em 17/12/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092524858** e o código CRC **4A1EE9CE**.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100380032003900320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.